



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDUSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (12-11-2021).

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, às oito horas e onze minutos, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, (Presidente: Mauricio Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretario: Edson Agostinho) Comissão Permanente Viação, Obras Públicas, Agricultura, Industria Comércio e Meio Ambiente, (Presidente: Edson Agostinho de Castro Carneiro; Vice-presidente: Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos; Secretario: Ricardo Miranda Thomaz) por videoconferência, **Participaram da reunião:** os Vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Mauricio Antônio Borges, Adimar Cota, Jose Sales, Ediraldo Ramos e Edson Agostinho e a vereadora Sonia Azzi. Registraram Presença: Professora Dra. Andreia Donadon Leal; Professor Dr. José Benedito Donadon; Dr. Corjesu Quirino, Procurador do Legislativo; Sr. Edvaldo Andrade, Secretário de Governo. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião, e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente Fernando pediu que fosse lido o **Projeto de Lei modificativo de N.º 14/2021 ao Projeto de Lei substitutivo N.º 148/2021**, que modifica o artigo 3º inciso III que, institui a política Municipal de Turismo e aprova o Plano Municipal Integrado de Turismo no Município de Mariana-MG, e das outras providências. Com a palavra, o vereador Marcelo disse que esse projeto foi discutido na Casa e frisou sobre a importância de estarem discutindo com os Secretários também, disse que fez uma emenda para tirar a palavra “ocupação” para “promoção”, explicou que por ser uma ocupação do Pico da Cartuxa a palavra “ocupação” dava dupla interpretação. Ato continuo, o Presidente Fernando disse que a observação do vereador Marcelo foi muito bem-feita. Com a palavra, o procurador Corjesu dando o parecer jurídico disse que a emenda do vereador Marcelo Macedo foi muito prudente, porque houve um erro material nesse art. 5º onde falava no inciso III sobre “ocupação”, disse que o grande problema de Mariana hoje eram as ocupações irregulares, e se colocarem essa palavra ocupação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

no Pico da Cartuxa em Lei poderá ficar com uma dupla interpretação, e poderá dar trabalho futuramente, o vereador analisando a proposição identificou a palavra e pediu a alteração para “promoção” a nível turístico e cultural, esclareceu que a emenda era legal e constitucional, e estava apta para a ser votado as nove horas, a emenda com o parecer do projeto. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para ir para votação, em seguida colocou em discussão, **substitui o Projeto de Lei N.º 148/2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) “que situa a política Municipal de turismo e aprova o Plano Municipal Integrado de Turismo Município de Mariana e da outras providências.” Com a palavra, o Procurador Corjesu esclareceu que o projeto era legal e foi amplamente discutido pelas Comissões e pelos vereadores, e sobre a presença do Silas Sampaio que explanou bem sobre o projeto em reuniões passadas, disse que era um projeto que incrementara o turismo em Mariana, legal, constitucional e estava apto para apreciação as nove horas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para ir para votação, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 175/2021** ‘Cria o Dia da Aldravia institui a semana Municipal da Arte Aldravista, altera o calendário Municipal de Eventos e dá Outras Providencias. Com a palavra, a professora Andreia disse que era escritora e educadora, criadora da Aldravia que foi a primeira forma de poesia criada brasileira, explicou que todas as nossas formas poéticas e literárias vieram do exterior, e no ano de dois mil foi criada o jornal literal que era distribuído nas escolas e mercados para incentivar a leitura, disse que foi reunido poetas, professores de universidades, escritores e artistas plásticos para que pudessem criar um jornal que identificasse a literatura e a educação de Mariana, uma vez que a cidade é injetada de cultura e de uma literatura, mencionou sobre o Frei José de Santa Rita Durão que foi o autor do poema épico Caramuru, mais sobre poetas da atualidade, disse que aplicando oficinas no Município observou um desinteresse pelos alunos e adultos pela linguagem poética por ser uma linguagem altamente difícil, e resolveram criar a primeira forma de poesia que se expandiu. Com a palavra, a vereadora Sonia Azzi questionou se essa poesia seria somente nas escolas. Em resposta, a professora Andreia esclareceu que não, disse que era trabalhado essa forma de poesias em Academias de Letras, e por ser genuinamente brasileira foi muita usada pelos filósofos e professores. Ato contínuo, a vereadora Sonia Azzi disse que o movimento de Aldravistas deveriam voltar, porque é uma coisa que enriquece a gente e faz uma coisa boa para a alma. Com a palavra, o professor Jose Benedito disse que a Aldravia veio junto com o movimento de arte



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Aldravista que começou com poetas de Mariana, deu como exemplo o saudoso Lazaro Francisco da Silva e a Hebe Rola, disse que entra nessa preposição a semana da arte Aldravista que visa proposições de artes plásticas importantes, na oportunidade fez um convite aos senhores vereadores para visitar a Casa de Arte Aldravista que se encontra no Bairro Chácara um patrimônio em Mariana. Com a palavra, o vereador Marcelo disse que todos os dias quando acordamos pedimos a Deus que abençoe o nosso dia, mas que naquela manhã estavam sendo abençoados, mas em um momento diferenciado de todos, explicou que na cidade de Mariana é respirado cultura nos quatro cantos, falou sobre a importância de ouvir o professor Jose e a professora Andreia em que o Executivo trouxe para que seja inserido no calendário Municipal a Aldravia. Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que o Projeto de Lei era muito interessante e não apresentava nenhum óbice a ser aprovado pelos Ilustres vereadores na reunião das nove horas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pelas Comissões para ir para votação, em seguida colocou em discussão **Projeto de Lei N.º 176/2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) " Institui no município de Mariana a Semana Municipal da Pessoa Idosa". Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que o Prefeito encaminhou a Casa esse Projeto de Lei versando sobre uma semana onde tenta-se promover uma semana de lazer e entretenimentos, com temas ligados a pessoas idosas, disse ser um Projeto interessante e pertinente, legal e constitucional apto para ser aprovado pelas Excelências, disse que os gastos serão simbólicos e deu como a título de exemplo o Recreavida, que é um espaço que promove o bem-estar social para as pessoas idosas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para ir para votação, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 178/2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) Institui a semana Municipal do Cavalo mangalarga, altera o calendário municipal de eventos e dá Outras Procidências". Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que na gestão passada o vereador Jose Sales havia realizado um evento dos criadores de cavalos mangalarga e houve uma satisfação muito grande por parte do pessoal que era ligado ao evento, clubes do cavalo e criadores de cavalos a divulgarem essa cultura que tem na nossa região, disse que o Projeto era interessante e que as despesas ocorrerão em conjunto com o Clube do Cavalo, embora as Secretarias possam participar, esclareceu que o Projeto era legal e de incentivo aos criadores e pessoas a área ruralistas, apto para ser apreciado e votado. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ir para votação na reunião das nove horas, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 180/2021** (Autor: Vereador Ronaldo Bento) “Inclui no calendário municipal o dia do rompimento da barragem de fundão.” Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que esse Projeto era de autoria do Presidente da Casa que inclui o dia fatídico do rompendo da barragem de Fundão, que poderá ser celebrado não apenas com comemorações, mas com alusões a tragédia e foi um dia para reflexão, disse que era legal e constitucional e bem triste. Ato continuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para vista do projeto, que não teve o parecer favorável pela Comissão. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Presidente Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e quinze minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**